



Decreto nº 9.853, de 25 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o triênio 2024/2027 do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, para o mandato de 2024/2027, os seguintes membros:

I - SEGMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Luciana Ferriol de Matos

1º Suplente: Adria Cristina Eubank Oliveira de Almeida

2º Suplente: Rosane Melgarejo Reis

II - SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Kedma Caroline de Souza Moraes

1º Suplente: Luiz Paulo Santos Zacarias

2º Suplente: Beatriz Adriana Martines Ayala

III - SEGMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA:

Titular: Maísa Cirino Pinto

1º Suplente: Wanessa Rodrigues dos Santos

2º Suplente: Greiciele Toral Gouveia de Almeida

IV - SEGMENTO ESCOLAS PARTICULARES:

Titular: Maria Vilma Flores Carpes



1º Suplente: Thaís Regina de Araújo Cereser

2º Suplente: Letícia Chaves Maldonado

V - SEGMENTO EDUCAÇÃO DO CAMPO E INDÍGENA:

Titular: Jair Alves Vitório

1º Suplente: Valdelice Pereira da Silva

2º Suplente: Antonio Cesar Jimenes de Arruda

VI - PODER EXECUTIVO:

Titular: Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha

1º Suplente: Meire Luzia de Souza Pereira

2º Suplente: Cristiane Francisca Leme Dealis

Titular: Mariza Romeiro Alves

1º Suplente: Tatiana Gracia Amorim Haufes

2º Suplente: Tania Maria Loureiro da Silva

Titular: Cíntia Faieli Hensel

1º Suplente: Rosane Alves Crespo

2º Suplente: Jaqueline Jocieledur

VII - PODER LEGISLATIVO:

Titular: Anny Espínola Candia

1º Suplente: Neli Aparecida Souza Abdulahad

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Educação do Município de Ponta Porã, MS, para o período de 19/06/2024 até 19/06/2025, os Conselhos eleitos:

I . Mirta Beatriz Douglas Velilha - Presidente

II. Luciana Ferriol de Matos – Vice-presidente



CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

III. Maria Vilma Flores Carpes - Secretária

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponta Porã, MS, 25 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal